

RETIFICAÇÃO Nº 3 / 2021 - PROEN/REIT (11.01.18.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de março de 2021.

## RETIFICAÇÃO - EDITAL № 13/2021 CHAMADA PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE NIVELAMENTO EM LÍNGUA INGLESA E LÍNGUA ESPANHOLA

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC), Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e do Centro de Línguas do IFC (CLIFC), considerando o edital nº 13/2021, resolve retificar os itens 3, 4 e 5, passando a constar a seguinte redação:

#### Onde se lê:

## 3. DA APLICAÇÃO DO TESTE

- 3.1 A Etapa 1 do teste será realizada de forma presencial e/ou remota. No caso de realização presencial, no campus, o teste será aplicado no(s) laboratório(s) de informática dos campi e cada estudante deverá trazer um fone de ouvido. No caso de realização do teste de forma remota, o estudante deverá ter acesso a equipamento com Internet e fones de ouvido.
- 3.2 A duração máxima da Etapa 1 será de uma (1) hora e o acesso ao teste será permitido uma única vez dentro do cronograma estabelecido.
- 3.3 A Etapa 2 terá duração de no máximo quinze (15) minutos e poderá ser aplicada nas modalidades: presencial e/ou remota.
- 3.4 Não será permitido aos estudantes consultas de quaisquer materiais durante as Etapas 1 e 2 do teste de nivelamento.

#### Lê-se:

## 3. DA APLICAÇÃO DO TESTE

Diante da calamidade pública em decorrência da pandemia causada pela COVID-19 e considerando as constantes atualizações na legislação, a aplicação do teste de nivelamento ocorrerá majoritariamente de forma remota.

3.1 A Etapa 1 do teste será realizada de forma remota através da plataforma Moodle, na qual os discentes poderão acessar a prova de nivelamento de seus próprios dispositivos (celular/computador), não sendo autorizada a entrada de discentes no campus do IFC. Como o teste será realizado de forma remota, o estudante deverá ter acesso a equipamento com Internet e fones de ouvido.

- 3.2 A duração máxima da Etapa 1 será de 2h, devendo o aluno acessar a prova ao longo das 72h que ela estará disponível (o calendário de disponibilidade da prova será divulgado no site de cada campus). O acesso ao teste será permitido uma única vez dentro do cronograma estabelecido. Não será permitido o acesso ao teste fora do período em que a prova do discente estará disponível no Moodle. Sendo que após o período previsto, se o discente não realizar a prova, deverá solicitar 2ª chamada.
- 3.3 A Etapa 2 terá duração de no máximo quarenta e cinco (45) minutos, e será realizada de forma remota através de mídias. As mídias a serem utilizadas serão definidas por cada campus, em concordância com a coordenação do CLIFC. As mídias escolhidas deverão, necessariamente, possibilitar o registro.
- 3.4 Para a realização do teste on-line, tanto na Etapa 1 quanto na Etapa 2, os alunos farão uso de seus próprios dispositivos, como celular ou computador. O teste deve ser realizado sem consulta a materiais de apoio, dado o caráter diagnóstico do teste, cujo resultado não representa aprovação ou reprovação do estudante, mas a classificação quanto ao seu nível de conhecimento da língua.

#### Onde se lê:

## 4. DO CRONOGRAMA DAS APLICAÇÕES

4.2 As aplicações dos testes de nivelamento em línguas adicionais ocorrerão no período entre 05 de abril e 10 de maio de 2021, podendo ocorrer mais de um ciclo de aplicação, se necessário.

### Lê-se:

# 4. DO CRONOGRAMA DAS APLICAÇÕES

4.2 As aplicações dos testes de nivelamento em línguas adicionais ocorrerão segundo calendário de aplicações estabelecido pela comissão de aplicação local e divulgação feita no site de cada campus, podendo ocorrer mais de um ciclo de aplicação, se necessário. As aplicações acontecerão em cada campus levando em consideração os seguintes períodos: SENSIBILIZAÇÃO (momento com os alunos para interação e explicação sobre como ocorre o processo de nivelamento e como funciona o CLIFC) = até 2 semanas; ETAPA 1 no Moodle (momento em que os estudantes acessam o Moodle e realizam a prova de compreensão leitora e auditiva, produção escrita e o conhecimento dos aspectos gramaticais e lexicais da língua) = até 3 semanas; ETAPA 2 (momento em que o estudante será avaliado em sua oralidade. Este momento acontece através de entrevista ou interação em grupos de até 4 estudantes e será feita por meio de mídias digitais desde que possível o registro) = até 2 semanas.

#### Onde se lê:

### 5. DA AUSÊNCIA DO ALUNO

5.2. Em caso de deferimento da solicitação de segunda chamada, a Comissão de Aplicação do Testes de Nivelamento agendará nova data para realização do teste e comunicará ao aluno via correio eletrônico.

#### Lê-se:

### 5. DA AUSÊNCIA DO ALUNO

5.2. Em caso de deferimento da solicitação de segunda chamada, a Comissão de Aplicação do Testes de Nivelamento agendará novo momento e forma para realização do teste e comunicará ao aluno via correio eletrônico (informado pelo discente ou responsável na matrícula). A forma de aplicação da prova na segunda chamada poderá diferenciar da forma que foi utilizada na primeira chamada, dependendo das condições e necessidades apresentadas na justificativa do discente. A decisão e divulgação dessas alterações ficam a encargo da comissão local de aplicação e serão acordadas com a coordenação do CLIFC, desde que a forma utilizada corresponda aos tópicos a serem avaliados indicados no PPC do curso e seja possível o registro destas aplicações.

(Assinado digitalmente em 22/03/2021 11:54) SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.000471/2021-25

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 3, ano: 2021, tipo: RETIFICAÇÃO, data de emissão: 22/03/2021 e o código de verificação: 1e576a5379